

Aviso de Realização de Audiência Pública e Consulta Pública

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSÆ-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na [Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009](#), e no [Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021](#), que estabelece o regimento interno da Arsae-MG;

COMUNICA:

1. Serão realizadas a consulta pública nº 30/2022 e a audiência pública nº 42/2022 com a finalidade de colher contribuições que subsidiarão deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a minuta de resolução que altera a Resolução Arsae-MG nº 133, de 09 de dezembro de 2019, afim de aprimorar o conteúdo da norma.
2. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições, no período de 12 de setembro de 2022 a 16 de outubro de 2022, por meio do endereço eletrônico consultapublica30@arsae.mg.gov.br.
3. A audiência pública está prevista para ocorrer a partir das 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022, com sessão virtual e com transmissão ao vivo na plataforma aberta YouTube no endereço www.youtube.com/c/ArsaeMinasGerais.
4. A confirmação da data e horário da audiência pública serão divulgados com no mínimo 10 dias de antecedência no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no endereço www.jornalminasgerais.mg.gov.br e no site da Arsae-MG no endereço www.arsae.mg.gov.br, na seção "Normas", "Audiências Públicas" e/ou na seção "Normas", "Consultas Públicas".
5. A minuta de resolução, informações sobre participação e demais documentos relacionados, estão disponíveis no site da Arsae-MG, nos mesmos locais já indicados.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral